



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

### CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos públicos do seu quadro de pessoal, regido pelo **EDITAL Nº 01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, torna público a convocação para a realização da Prova Objetiva, conforme abaixo:

#### DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

1. Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir.
2. A Prova Objetiva para todos os cargos terá a duração de **3h30 min** e será aplicada no dia **11/03/2018**, com abertura dos portões às 07h30 e fechamento às 08h30, no turno da manhã; e abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 14h30, no turno da tarde (Horário de Rondônia/RO).
3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
6. Após entrar em sala ou local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
7. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
8. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
9. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 8 e 9 do EDITAL Nº 01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM e na página eletrônica do IBADE: [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

Cacoal, RO, 06 de março de 2018.

Paulo Roberto Duarte Bezerra.  
**Presidente Câmara Municipal de Cacoal.**